



**MUNICÍPIO DA MADALENA**

CONTRIBUINTE N.º 512.070.946  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX. 292 628 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

27  
219  
A f  
p.s.  
Muda  
e

**ACTA**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA**

**Local: Sede do Futebol Clube da Madalena.**

**Data: 16/06/2006.**

**Iniciada às 10H e encerrada às 10H55M.**

**Aprovada em 16/06/2006 em minuta e publicada através do Edital n.º 22**

**ORDEM DO DIA**

**I – Correspondência e Assuntos Diversos:**

- 1 – Informações dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião.
- 2 – Agradecimento do Clube Naval da Madalena – Para conhecimento.
- 3 – Agradecimento da Universidade dos Açores – Para conhecimento.
- 4 – Projecto de Regulamento de autorização municipal para instalação de antenas de telecomunicações – Após inquérito público - Aprovação.
- 5 – Projecto de Regulamento Municipal de inspecção de ascensores, montacargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes– Após inquérito público - Aprovação.



## MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 046  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
8960-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 626 700  
TELEFAX. 292 626 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

27  
220

M f  
Nudes  
fs  
[Signature]

- 6 – Proposta para celebração de protocolo com o BCA, para que os colaboradores da Câmara Municipal tenham acesso a condições especiais e privilegiadas no mercado – Para decisão.
- 7 – Pedido de transportes para os dias 19, 22, 23 e 26 de Junho da Escola B/S da Madalena do Pico – Para decisão.
- 8 – Transferência de Ciclomotor 1-MAD-03-56, de Fernando Augusto de Sousa, para o nome de Fernando Manuel Sousa.
- 9 – Abatimento de Ciclomotor 1-MAD-05-57, de João Manuel Tavares.
- 10 – Pareceria da Associação Bandeira Azul da Europa/Municípios, no âmbito do Programa Eco-Escolas – Para decisão.
- 11 – Alteração n.º 9 ao Orçamento e n.º 8 às Grandes Opções do Plano – Para aprovação.
- 12 – Segunda Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano – Para aprovação.
- 13 – Pedido de Apoio, solicitado pela Sociedade Filarmónica "Lira Madalense", para aquisição de mobiliário e execução de obras no parque de estacionamento – Para decisão.
- 14 – Pedido de apoio, solicitado pela Casa do Povo de São Caetano, para realização da tradicional festa da matança de porco – Para decisão.
- 15 – Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia 14 de Junho de 2006.

### II – Projectos de Arquitectura – Para decisão.

- 1 – Processo n.º 030/2005, de Helena Manuela Chaves Codorniz.
- 2 – Processo n.º 052/2005, de Sally Carla Morais Lopes.
- 3 – Processo n.º 115/2005, de Manuel Jorge Nunes.
- 4 – Processo n.º 017/2006, de Aldina Maria Garcia Sousa Matos.
- 5 – Processo n.º 030/2006, de Célia da Conceição Marcos Teixeira Goulart.
- 6 – Processo n.º 036/2006, de Fernando de Oliveira Lourenço.
- 7 – Processo n.º 061/2006, de João Humberto Duarte Fontes.
- 8 – Processo n.º 062/2006, de Manuel Garcia da Silveira.

### III – Projectos de Arquitectura (Alteração) e Projectos de Especialidades (Alteração) – Telas Finais – Para decisão.

- 1 – Processo n.º 090/2001, de Associação dos Bombeiros Voluntários da Madalena.



## MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512.070.946  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX. 292 628 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

27  
221  
H - f  
Muda  
fr.  
E

- 2 – Processo n.º 128/2002, de Helitractores – Indústria e Comercio de Máquinas Agrícolas, Lda.
- 3 – Processo n.º 114/2003, de Carlos Manuel Fagundes.

### IV – Projectos de Especialidades – Para decisão.

- 1 – Processo n.º 115/2004, de Manuel Pires Marques.
- 2 – Processo n.º 072/2005, de Florinda da Silva Nicolau Oliveira.
- 3 – Processo n.º 073/2005, de Santa Casa da Misericórdia da Madalena.
- 4 – Processo n.º 076/2005, de Maria José de Matos Ávila da Costa.
- 5 – Processo n.º 096/2005, de Carlos Alberto Carreiro Moniz.
- 6 – Processo n.º 105/2005, de Carlos Silva e Filho, Lda. – **Para ratificação.**
- 7 – Processo n.º 111/2005, de Mário Fernando Coucelos.
- 8 – Processo n.º 112/2005, de Alupix – Alumínios e Ferragens, Lda..
- 9 – Processo n.º 013/2006, de Maria de Fátima Melo Garcia Jorge.
- 10 – Processo n.º 016/2006, de Fernando Manuel da Silva Machado.
- 11 – Processo n.º 031/2006, de Ricardo Manuel Rodrigues Dias.

### V – Informação Prévia – Para decisão.

- 1 – Processo n.º 012/2006, de Miguel Ângelo da Silva Santos.

. A reunião iniciou com os seguintes elementos do elenco camarário:

**Presidente:** Jorge Manuel Pereira Rodrigues.

**Vereadores:** Manuel Pereira Furtado.

José António Marcos Soares.

Maria de Lurdes Rodrigues Luís Silva.

Sandra Cristina Ávila Rodrigues.



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 046  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX. 292 628 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

*B*  
*Nunes*  
*E*  
*A*  
*R.*

Estiveram presentes, a Chefe da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, a Técnica Superior da Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, Dra. Hélia Dutra, a Chefe da Secção de Pessoal, Património e Aprovisionamento, Sra. Manuela Serpa, a Coordenadora do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Sêco e o Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, que apresentaram ao executivo, para deliberação, os assuntos que no âmbito dos seus departamentos necessitavam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriam todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre os mesmos, pudesse decidir.

A reunião foi presidida pelo Sr. Jorge Manuel Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal e secretariada pela Sra. Sónia Goulart, Secretária da Presidência.

O Presidente da Câmara Municipal abriu o período antes da ordem do dia. -----

Proposta ao Executivo: -----

Foi presente a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de acordo como o artigo 83.º do Decreto Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 - A/2002, de 11 de Setembro, no sentido de que sejam analisados vários pontos não constantes da ordem do dia e que necessitam de deliberação imediata, nomeadamente: -----

- 1 – Controlo de 1.º Nivel – FEDER – Audiência Escrita – Para conhecimento. -----
- 2 – Pedido de apoio da Escola Cardeal Costa Nunes, para transporte de alunos da EB/JI de São Caetano – Para decisão. -----
- 3 – Proposta de alteração ao Protocolo de Delegação de Competências da Câmara Municipal da Madalena e a Junta de Freguesia da Criação Velha – gestão e conservação das Instalações Balneárias – Para decisão. -----
- 4 – Pedido de apoio de materiais para colocação de chão – Sociedade Juventude Católica Boa Nova – Para decisão. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente. -----

A  
E  
fs.  
Nunes  
E

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1 – Controlo de 1.º Nível – FEDER – Audiência Escrita – Para conhecimento. -----**

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, o ofício n.º 874, do PRODESA, remetendo o relatório de 1.º Nível efectuado ao projecto de beneficiação de Arruamentos Municipais nas Freguesias de Bandeiras, Madalena, Candelária e São Mateus, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

**Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento do teor do mesmo e deliberou, por unanimidade remete-lo à Assembleia Municipal. -----

**2 – Pedido de apoio da Escola Cardeal Costa Nunes, para transporte de alunos da EB/JI de São Caetano – Para decisão. -----**

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, o ofício n.º 0698, da Escola Cardeal Costa Nunes, a solicitar transporte para os alunos da EB/JI de São Caetano, no dia 20 de Junho, para visita às Lagoas., bem como a informação n.º 293/2006, de 12/06/2006, do Gabinete de Estudos e Planeamento, que abaixo se transcreve: -----

"No seguimento do pedido de apoio, na área do transporte, dirigido a esta edilidade pela Escola Básica e Secundária da Madalena do Pico, para transporte de alunos da EB/JI de S.Caetano a uma visita às Lagoas e Parque da Prainha do Norte, no dia 20 de Junho, cumpre-me informar o seguinte:

Nos termos do artigo 64º, nº 4, alínea b), da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal tem competência para "... apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra." O interesse municipal a que se refere esta alínea, é um interesse público local, ou seja, aquele que é sentido pelos residentes na circunscrição municipal. Sendo o interesse municipal um interesse



## MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF: 292 628 700  
TELEFAX: 292 628 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

27

224

A  
f  
f  
f

próprio e comum da comunidade municipal, neste caso, existe interesse em colaborar no transporte de alunos da escola EB/JI de S. Caetano, do nosso concelho, para actividades recreativas e desportivas.

Pelo facto de existir informação da Secretária da Vice-Presidência no sentido de haver disponibilidade do Autocarro da Câmara para realizar os transportes solicitados, este apoio poderá ser autorizado pelo Executivo Camarário."

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido, em conformidade com a informação acima transcrita. \_\_\_\_\_

### **3 – Proposta de alteração ao Protocolo de Delegação de Competências da Câmara Municipal da Madalena e a Junta de Freguesia da Criação Velha – gestão e conservação das instalações balneárias – Para decisão. \_\_\_\_\_**

Foi apresentada ao executivo, pela Coordenadora do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco, a proposta de alteração ao protocolo acima mencionado, que abaixo se transcreve: —

“No seguimento do ofício da Junta de Freguesia da Criação Velha, com data de entrada nesta edilidade a 14 de Junho de 2006, foram apresentadas duas sugestões de alteração ao protocolo, cláusula 1 e 2.

#### Protocolo inicial

##### **1.ª Cláusula**

O presente Protocolo tem por objectivo delegar competências na Junta de Freguesia da Criação Velha, para a gestão e conservação da Piscina, durante a época balnear de 2006.

##### **2ª Cláusula**

A Junta de Freguesia da Criação Velha para a concretização do objectivo manter deste protocolo, relativamente à Piscina, bem como, duches, casas de banho, bar e parque de estacionamento de apoio a mesma, obriga-se a:

- a) Manter em boas condições as instalações supra referidas;
- b) Respeitar as normas relativas às condições higiénico-sanitárias em matéria alimentar;
- c) Proceder à limpeza diária das instalações removendo qualquer tipo de lixo, nomeadamente detritos, papeis, caixas ou outros artigos semelhantes.
- d) Promover a adopção de medidas preventivas de segurança dos utilizadores da Piscina.



## MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9960-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX. 292 628 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

27  
225  
M  
F  
Lr.  
Muda  
e

### Sugestão de alteração:

#### **1.ª Cláusula**

O presente Protocolo tem por objectivo delegar competências na Junta de Freguesia da Criação Velha, para a gestão e conservação das instalações balneares, com início da época balnear de 2006 e terminus no final do ano de 2009.

#### **2ª Cláusula**

A Junta de Freguesia da Criação Velha para a concretização do objectivo manter deste protocolo, relativamente à Piscina, bem como, duches, casas de banho, bar e parque de estacionamento de apoio a mesma, obriga-se a:

- a) Manter em boas condições as instalações supra referidas;
- b) Respeitar as normas relativas às condições higiénico-sanitárias em matéria alimentar;
- c) Proceder à limpeza diária das instalações removendo qualquer tipo de lixo, nomeadamente detritos, papeis, caixas ou outros artigos semelhantes.”

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração, em conformidade com a informação acima transcrita, e remete-la à Assembleia Municipal para discussão e aprovação. -----

#### **4 – Pedido de apoio de materiais para colocação de Chão – Sociedade Juventude Católica Boa Nova – Para decisão. -----**

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe da Secção de Pessoal, Património e Aprovisionamento, Sra. Manuela Serpa, o ofício n.º 05 JCBN 2006, da Sociedade Juventude Católica Boa Nova, a solicitar apoio de materiais para a colocação do chão, na Sede Social, bem como a informação n.º 60/2006, de 14/06/2006, do Gabinete de Estudos e Planeamento que a seguir se transcreve: --

“No seguimento do pedido de apoio dirigido a esta Autarquia pelo Sociedade Juventude Católica Boa Nova, solicitando apoio em materiais para a colocação do chão na sede da Juventude Católica Boa Nova.

Nos termos do artigo 64.º, n.º 4, alínea b), da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal tem competência para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra. O



## MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX. 292 628 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

interesse municipal a que se refere esta alínea, é um interesse público local, ou seja, aquele que é sentido pelos residentes na circunscrição municipal.

Ora, sendo o interesse municipal um interesse próprio e comum da comunidade municipal, é meu entendimento que a Câmara apenas poderá apoiar esta Sociedade, por a mesma se dedicar a actividades culturais e religiosas na freguesia das Bandeiras desde a sua fundação em 1915.

Nos termos da informação n.º 43 de 14/06/06 da Técnica superior Dr.ª Hélia Dutra, o apoio em materiais para a colocação do chão na sede da Juventude Católica Boa Nova que se traduz num valor, aproximado e na data actual, de 1.941,92 Euros. Assim, na rubrica orçamental 0102/020121 – Outros Bens – existe uma dotação disponível de 3.576,93 Euros, na presente data.

Concomitantemente, o apoio pretendido pode efectivamente ser concedido, nos termos da legislação em vigor aplicável, sendo que existe de momento dotação orçamental disponível para o efeito.”

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido, em conformidade com a informação acima transcrita. -----

### ORDEM DO DIA

**1 – Correspondência e Assuntos Diversos.** -----

**1 – Informações dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião.** -----

O executivo foi informado, pelos responsáveis de cada Secção, do cumprimento das deliberações da última reunião camarária, em conformidade com o identificado nos documentos remetidos à Presidência para integrarem a ordem do dia da reunião camarária, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

**Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento. -----

**2 – Agradecimento do Clube Naval da Madalena – Para conhecimento.** -----

Foi apresentada ao executivo, pela Chefe da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, a Circ 2 CNMP, do Clube Naval da Madalena, agradecendo toda a





## MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX. 292 628 740  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

27  
227  
A  
b  
Ls.  
Mudal  
e

colaboração prestada pelo Sr. Presidente da Câmara, durante a vigência do mandato da anterior Direcção, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos. -----

**Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento. -----

### 3 – Agradecimento da Universidade dos Açores – Para conhecimento. -----

Foi apresentada ao executivo, pela Chefe da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, a carta da Universidade dos Açores, agradecendo a colaboração prestada pela Câmara Municipal na pessoa do Sr. Presidente aquando da IV JIVP2006, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos. -----

**Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento. -----

### 4 – Projecto de Regulamento de autorização municipal para instalação de antenas de telecomunicações – Após inquérito público - Aprovação. -----

Foi apresentada ao executivo, pela Chefe da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, a informação n.º 303/2006, de 12/06/2006, da própria que a seguir se transcreve: -----

“ Tendo sido sujeito a Apreciação Pública, para recolha de sugestões, o Regulamento de Autorização Municipal para Instalação de Antenas de Telecomunicações, e não tendo havido lugar a quaisquer reclamações ou sugestões, venho por este meio informar a V. Ex.ª que o mesmo se encontra em condições de ser submetido a reunião de Câmara para aprovação e posterior submissão para aprovação pela Assembleia Municipal.”

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto, em conformidade com a informação acima transcrita e remete-lo à Assembleia Municipal para discussão e aprovação . -----

### 5 – Projecto de Regulamento Municipal de inspecção de ascensores, montacargas, escadas mecánicas e tapetes rolantes – Após inquérito público - Aprovação. -----



## MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9950-304 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX. 252 626 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Maria

27  
228  
f  
fs.

Foi apresentada ao executivo, pela Chefe da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, a informação n.º 302/2006, de 12/06/2006, da própria que a seguir se transcreve: -----

"Tendo sido sujeito a Apreciação Pública, para recolha de sugestões, o Regulamento Municipal de Ascensores, Monta-Cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, e não tendo havido lugar a quaisquer reclamações ou sugestões, venho por este meio informar a V. Ex.ª que o mesmo se encontra em condições de ser submetido a reunião de Câmara para aprovação e posterior submissão para aprovação pela Assembleia Municipal."

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto, em conformidade com a informação acima transcrita e remete-lo à Assembleia Municipal para discussão e aprovação . -----

### **6 – Proposta para celebração de protocolo com o BCA, para que os colaboradores da Câmara Municipal tenham acesso a condições especiais e privilegiadas no mercado – Para decisão.** -----

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, o ofício n.º 006/014/0530, do BCA, propondo uma celebração de protocolo entre a Câmara Municipal da Madalena e o BCA, para que os funcionários, agentes e colaboradores desta edilidade, tenham acesso a condições especiais e privilegiadas no mercado, bem como a informação n.º 291/2006, de 12/06/2006, do gabinete de Estudos e Planeamento, que a seguir se transcreve: -----

"Após leitura e análise da proposta apresentada pelo BCA, não vislumbro qualquer incongruência jurídica nas cláusulas que compõem o Protocolo em causa, sendo que também não existem quaisquer encargos para a Autarquia, decorrentes da celebração do Protocolo."

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração do protocolo com o BCA, em conformidade com a informação acima transcrita . -----

